

**PORTARIA Nº. 034/2021 – CMP/GP, 26 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 008/2021.

**CONSIDERANDO:** que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

**CONSIDERANDO:** que o valor unitário da diária para a referida localidade, para Vereador, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 008/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador JOÃO DANTAS FILHO para custear despesas com viagem.

**Parágrafo único:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, para comparecer a uma reunião de trabalho na Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE) RN. Para tratar de assuntos relacionados ao município de Parelhas/ RN.

**Art. 2º.** – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Parelhas/RN, 26 de maio de 2021.

**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara**